



PORTARIA Nº 2.737/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado, a pedido, a partir do dia 01/02/24**, do cargo efetivo de **PROFESSORA PB**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **CLEYDE MARIA MARIN**, CPF Nº **████.144.907-████**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01/02/24**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal